



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 067/2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 030/2018;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores *abaixo listados*, a compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Engenharia Ambiental, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- José Carlson Gusmão da Silva (PRESIDENTE);
- Camila Daniele Willers;
- Carlos Amilton Silva Santos;
- Felizardo Adenilson Rocha;
- Joseane Oliveira da Silva;
- Leonardo Moreira Santos;
- Polyane Alves Santos.

Art. 3º – ESTIPULAR o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 09 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 09/07/2019, às 08:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1134896** e o código CRC **7433E3D1**.

Criado por [emanuele.guimaraes](#), versão 4 por [jaime](#) em 09/07/2019 08:20:50.